

site: www.cmvistaalegredoalto.com.br



INDICAÇÃO Nº 69/2025

ANDERSON SOARES ALONSO (PODEMOS), Vereador na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, INDICA ao Prefeito Municipal que seja colocado placas sinalizando (Estacionamento permitido para idosos), (Estacionamento permitido para autistas) e (Estacionamento permitido para Deficientes), próximo as Igrejas, Bancos, Supermercados e demais locais que se fazem necessários".

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessários para que Idosos, Autistas e Deficientes, tenham melhor acesso em vagas de estacionamentos permitindo assim melhor acessibilidade aos locais referenciados.

Sala de Sessões "Antonio Apparecido Fiorani", 20 de agosto de 2025.

ANDERSON SOARES ALONSO Vereador (PODEMOS)